

# **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 414**, de 20 de Dezembro de 2018.

## **CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE IDENTIFICA.**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

### **R E S O L V E:**

Conceder, Férias Coletivas, no período de 21 de dezembro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Dirlei Maria Von Dentz Ferrari	06/02/18 a 05/02/19
Eliane Alves Zuanazzi	20/03/18 à 19/03/19

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 20 de Dezembro de 2018.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se.

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH